ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

INTERESSADO		**ORIGEM**
SEMUSA - SECRETARIA		INTERNA
Nº. Protocolo	**DATA**	**ANO**
00004117	26/07/2024	2024

SETOR ORIGEM

SEMACOL-PROTOCOLO

ASSUNTO

ABERTURA DE CREDITO - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE–PORTARIA 4452/2024

OBJETO

ABERTURA DE CREDITO - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE–PORTARIA 4452/2024

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

GEANE ARAUJO PAIXAO PREATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 228/2024

Rolim de Moura, 26 de julho de 2024.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para Análise Documental: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para Execução: SETOR DE ORÇAMENTO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.0.000		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017x.xxx	**Fonte**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde–Portaria 4452/2024**
3.3.90.39		**Outros Serviços de Pessoa Jurídica**
		Valor R$ 400.000,00
		Valor total a ser suplementado R$ 400.000,00

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) o **Excesso de Arrecadação**, sendo repasse federal

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista, que o recurso federal foi depositado em conta, conforme extrato bancário em 26/06/2024, destinado ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme **Portaria nº 4452/2024** assim

a de Rolim de Moura
umento foi assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LIMA (CPF ###.###.782-##), em 26/07/2024 - 13:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/35753. Folha 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

solicitamos a abertura de credito com a finalidade de melhorar e manter bem como fortalecer o atendimento para a realização de serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde- SUS, nas Unidades de Saude do Municipio.

O crédito será utilizado para cobrir despesas com:

- Serviços de terceiros: justifica-se a solicitação pois a demanda da média e a alta complexidade são: manutenção dos veículos – R$ 85.000,00; serviços de ecoterapia – R$ 102.000,00; energia elétrica – R$ 843.000,00; telefone – R$ 21.000,00; agua –R$ 15.200,00; inviolável – R$ 352.000,00; laboratório –R$ 420.000,00; serviços de limpeza predial – R$ 150.000,00; aluguel de ambulância – R$ 600.000,00

Segue em anexo os documentos:

1- **Portaria nº 4452/2024** do Ministério da Saúde;
2- Extrato Bancário da Conta;
3- Espelho do Sistema do FNS

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6285/2024

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LIMA (CPF ###.###.782-##), em 26/07/2024 - 13:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/35753. Folha 2 de 2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/06/2024 | Edição: 116 | Seção: 1 | Página: 120

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 4.452, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NISIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R$)	F P
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617017202400	3.000.000,00	50410002	3.000.000,00	1(
AM	BENJAMIN CONSTANT	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617595202400	500.000,00	50410002	500.000,00	1(
AM	CAAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAAPIRANGA-AM	36000617601202400	400.000,00	50410002	400.000,00	1(
AM	CARAUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617628202400	400.000,00	50410002	400.000,00	1(

00005

AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000618051202400	499.512,00	50410002	499.512,00	1(
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000618063202400	1.154.271,00	50410002	1.154.271,00	1(
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000618072202400	2.497.951,00	50410006	2.497.951,00	1(
AM	RIO PRETO DA EVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DO MUNICPIO DE RIO PRETO DA EVA	36000617703202400	400.000,00	50410002	400.000,00	1(
AM	SANTO ANTONIO DO ICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000618335202400	300.000,00	50410002	300.000,00	1(
AM	TEFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / TEFE-AM	36000617519202400	400.000,00	50410002	400.000,00	1(
BA	AIQUARA	FUNDO MINICIPAL DE SAUDE	36000617311202400	245.700,00	50410002	245.700,00	1(
BA	ALAGOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000617153202400	8.000.000,00	50410002	8.000.000,00	1(
BA	AMERICA DOURADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617403202400	400.000,00	50410002	400.000,00	1(
BA	BARREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS	36000616936202400	2.500.000,00	50410002	2.500.000,00	1(
BA	BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617030202400	300.000,00	50410002	300.000,00	1(
BA	BROTAS DE MACAUBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000618230202400	120.000,00	50410002	120.000,00	1(
BA	CAMACAN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMACAN	36000617525202400	500.000,00	50410002	500.000,00	1(
BA	CAMACAN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMACAN	36000617532202400	300.000,00	50010001 50040001	38.607,00 261.393,00	1(1(
BA	CAMACARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMACARI	36000616920202400	501.000,00	50410002	501.000,00	1(
BA	CAMACARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMACARI	36000617734202400	1.500.000,00	50050004	1.500.000,00	1(
BA	CAMACARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMACARI	36000617735202400	1.000.100,00	50030001	1.000.100,00	1(
BA	CANDIDO SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO SALES	36000617455202400	300.000,00	50410002	300.000,00	1(
BA	CANUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANUDOS	36000617695202400	500.000,00	50050004	500.000,00	1(
BA	CAPIM GROSSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000616758202400	350.000,00	50410002	350.000,00	1(
BA	CONCEICAO DO ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617564202400	300.000,00	50410002	300.000,00	1(

				00006			
BA	CONCEICAO DO JACUIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO JACUIPE	36000617774202400	400.000,00	50040001	400.000,00	1
BA	CORRENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	36000617664202400	350.000,00	50410002	350.000,00	1
BA	DIAS D'AVILA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617803202400	5.000.000,00	50360002	5.000.000,00	1
BA	ENCRUZILHADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA BAHIA	36000618302202400	993.000,00	50410002	993.000,00	1
BA	GANDU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000616938202400	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1
BA	GANDU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000617912202400	4.674.000,00	50360002	4.674.000,00	1
BA	IACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACU	36000618105202400	725.000,00	50360002	725.000,00	1
BA	IBICUI	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICUI	36000617475202400	578.000,00	50410002	578.000,00	1
BA	IBITIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS.	36000617054202400	250.000,00	50410002	250.000,00	1
BA	INHAMBUPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHAMBUPE	36000617914202400	400.000,00	50410002	400.000,00	1
BA	IPECAETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPECAETA	36000617358202400	300.000,00	50410002	300.000,00	1
BA	IPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000617073202400	400.000,00	50410002	400.000,00	1
BA	ITAMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE	36000617581202400	500.000,00	50410002	500.000,00	1
BA	ITAPICURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPICURU	36000617099202400	400.000,00	50410002	400.000,00	1
BA	JEREMOABO	FUNDO MINICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000616908202400	550.000,00	50050001	550.000,00	1
BA	LAJEDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE LAJEDAO	36000617641202400	399.999,00	50410002	399.999,00	1
BA	LAURO DE FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURO DE FREITAS	36000617612202400	12.000.000,00	50410002	12.000.000,00	1
BA	LENCOIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617158202400	250.000,00	50410002	250.000,00	1
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617048202400	500.000,00	50410002	500.000,00	1

BA	MONTE SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000618107202400	00007 350.000,00	50410002	350.000,00	1(
BA	MONTE SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000618117202400	400.000,00	50410002	400.000,00	1(
BA	MULUNGU DO MORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000617246202400	120.000,00	50410002	120.000,00	1(
BA	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE	36000618314202400	400.000,00	50360002	400.000,00	1(
BA	PEDRO ALEXANDRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000617693202400	353.000,00	50410002	353.000,00	1(
BA	PIRITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PIRITIBA-BA	36000618213202400	500.000,00	50410002	500.000,00	1(
BA	POJUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000618024202400	2.500.000,00	50360002	2.500.000,00	1(
BA	PORTO SEGURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617949202400	4.700.000,00	50360002	4.700.000,00	1(
BA	PORTO SEGURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617954202400	1.201.000,00	50360002	1.201.000,00	1(
BA	PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000616966202400	2.000.000,00	50410002	2.000.000,00	1(
BA	QUIJINGUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIJINGUE	36000617673202400	600.000,00	50410002	600.000,00	1(
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000616781202400	2.122.000,00	50410006	2.122.000,00	1(
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000616800202400	378.000,00	50410002	378.000,00	1(
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617855202400	800.000,00	50040002 50360002 50040003	21.279,00 200.000,00 578.721,00	1(1(1(
BA	SANTA BARBARA	FUMSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA	36000617050202400	150.000,00	50410002	150.000,00	1(
BA	SANTA MARIA DA VITORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617513202400	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1(
BA	SANTALUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTALUZ	36000616977202400	700.000,00	50410002	700.000,00	1(
BA	SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617937202400	500.000,00	50360002	500.000,00	1(
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617197202400	1.200.000,00	50030001	1.200.000,00	1(
BA	TEOFILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOFILANDIA	36000617710202400	500.000,00	50410002	500.000,00	1(

00008

BA	VITORIA DA CONQUISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000618205202400	2.500.000,00	50410002	2.500.000,00	1(
CE	ACARAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACARAU	36000617078202400	1.598.000,00	50050001	1.598.000,00	1(
CE	ACARAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACARAU	36000617084202400	1.600.000,00	50410002	1.600.000,00	1(
CE	ARACOIABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACOIABA	36000617587202400	3.000.000,00	50410002	3.000.000,00	1(
CE	BARBALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBALHA	36000617869202400	323.005,00	50030001	323.005,00	1(
CE	GUARAMIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617212202400	77.001,00	50030001	77.001,00	1(
CE	MARACANAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000618124202400	4.000.000,00	50410002	4.000.000,00	1(
CE	MARANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARANGUAPE	36000617630202400	600.000,00	50030001	600.000,00	1(
CE	OROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROS	36000617268202400	630.367,00	50410002	630.367,00	1(
CE	QUIXADA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE QUIXADA	36000618185202400	515.000,00	50410002	515.000,00	1(
CE	SAO JOAO DO JAGUARIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SO JOAO DO JAGUARIBE	36000617654202400	75.825,00	50410002	75.825,00	1(
CE	TAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAUA	36000618096202400	1.888.646,00	50050003	1.888.646,00	1(
CE	UMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMIRIM	36000617589202400	9.822,00	50410002	9.822,00	1(
CE	VARZEA ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE	36000618052202400	622.000,00	50360002	622.000,00	1(
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	36000617880202400	4.000.000,00	50410006	4.000.000,00	1(
ES	MONTANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTANHA	36000617887202400	847.450,00	50050001	847.450,00	1(
ES	MONTANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTANHA	36000617889202400	159.013,00	50050001	159.013,00	1(
MA	BACABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL	36000617209202400	3.000.000,00	50050001	3.000.000,00	1(
MA	CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS	36000617956202400	1.000.010,00	50050001	1.000.010,00	1(

MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE RIBAMAR	36000616955202400	00009 366.642,00	50410002	366.642,00	1
MA	TUNTUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM	36000616776202400	969.697,00	50050001	969.697,00	1
MG	BARROSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617061202400	835.115,00	50410002	835.115,00	1
MG	BARROSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617065202400	264.885,00	50410002	264.885,00	1
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617661202400	200.000,00	50410002	200.000,00	1
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617663202400	300.000,00	50410002	300.000,00	1
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617665202400	300.000,00	50410002	300.000,00	1
MG	BONFIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM	36000616942202400	72.559,00	50410002	72.559,00	1
MG	CARMESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMESIA	36000616830202400	20.366,00	50410002	20.366,00	1
MG	ITABIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABIRINHA	36000617645202400	491.756,00	50410002	491.756,00	1
MG	ITAOBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAOBIM	36000618325202400	1.500.000,00	50050004 50050001	300.000,00 1.200.000,00	1 1
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617280202400	200.000,00	50410002	200.000,00	1
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617298202400	200.000,00	50410002	200.000,00	1
MG	MURIAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617981202400	1.350.000,00	50410002	1.350.000,00	1
MG	MURIAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617982202400	1.350.000,00	50410002	1.350.000,00	1
MG	PARA DE MINAS	PARA DE MINAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617919202400	300.000,00	50410002	300.000,00	1
MG	RIACHO DOS MACHADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DOS MACHADOS	36000616823202400	515.000,00	50410002	515.000,00	1
MG	SANTOS DUMONT	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617790202400	400.000,00	50410002	400.000,00	1
MG	SAO LOURENCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000616756202400	250.000,00	50410002	250.000,00	1
MG	SAO TIAGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO TIAGO	36000617138202400	100.000,00	50410002	100.000,00	1

MG	TEOFILO OTONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617875202400	00010 300.000,00	50410002	300.000,00	10
MG	TOMBOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000618281202400	250.000,00	50410002	250.000,00	10
MG	UBERLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617232202400	100.000,00	50410002	100.000,00	10
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	36000618324202400	12.500.000,00	50410006	12.500.000,00	10
MT	JACIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000618020202400	1.900.000,00	50100001	1.900.000,00	10
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000617261202400	2.000.000,00	50410006	2.000.000,00	10
PA	BRAGANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617010202400	3.000.000,00	50410002	3.000.000,00	10
PA	BRAGANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617756202400	1.000.000,00	50100001	1.000.000,00	10
PA	MUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000618167202400	700.000,00	50410002	700.000,00	10
PA	OURILANDIA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURILANDIA DO NORTE	36000617741202400	1.000.000,00	50100001	1.000.000,00	10
PA	TUCURUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617769202400	2.560.000,00	50100001	2.560.000,00	10
PA	URUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	36000617988202400	2.000.000,00	50100001	2.000.000,00	10
PB	ALAGOA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOA NOVA	36000616779202400	1.241.579,00	50410002	1.241.579,00	10
PB	ARARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARA - PB	36000617613202400	200.000,00	50410002	200.000,00	10
PB	BREJO DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DOS SANTOS	36000616863202400	150.000,00	50410002	150.000,00	10
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000617040202400	4.700.000,00	50410002	4.700.000,00	10
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000617046202400	5.050.000,00	50410002	5.050.000,00	10
PB	PEDRAS DE FOGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000618172202400	300.000,00	50410002	300.000,00	10
PE	ABREU E LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617269202400	700.000,00	60030001	700.000,00	10
PE	CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617906202400	10.000.000,00	50030001	10.000.000,00	10

				00011			
PE	CORRENTES	CORRENTES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617807202400	183.321,00	50410002	183.321,00	1(
PE	GRAVATA	GRAVATA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617283202400	500.000,00	60030001	500.000,00	1(
PE	PANELAS	PANELAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617220202400	1.000.000,00	50030001	1.000.000,00	1(
PE	PASSIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617739202400	330.000,00	60030001	330.000,00	1(
PE	SAO JOSE DO EGITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO	36000617692202400	1.000.000,00	50030001	1.000.000,00	1(
PE	SURUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO SURUBIM	36000616945202400	644.867,00	50410002	644.867,00	1(
PE	TABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000616673202400	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1(
PE	TIMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBAUBA	36000617704202400	1.000.000,00	50030001	1.000.000,00	1(
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617393202400	300.000,00	60030001	300.000,00	1(
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617829202400	5.000.000,00	50100001	5.000.000,00	1(
PI	ALTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617688202400	1.162.498,00	50030001	1.162.498,00	1(
PI	AMARANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617326202400	763.783,00	50030001	763.783,00	1(
PI	ARRAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617180202400	245.700,00	50030001	245.700,00	1(
PI	BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRAS-PI	36000618234202400	119.201,00	50410002	119.201,00	1(
PI	CAJAZEIRAS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS DO PIAUI	36000617191202400	245.700,00	50030001	245.700,00	1(
PI	CAMPO MAIOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAIOR	36000617154202400	6.014.299,00	50030001	6.014.299,00	1(
PI	CORONEL JOSE DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617530202400	204.750,00	50030001	204.750,00	1(
PI	CORRENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORRENTE-PI	36000617292202400	500.000,00	50030001	500.000,00	1(
PI	CURIMATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIMATA	36000617303202400	491.400,00	50030001	491.400,00	1(
PI	ELESBAO VELOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617884202400	763.783,00	50030001	763.783,00	1(

PI	FLORIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617148202400	00012 1.000.000,00	50030001	1.000.000,00	1(
PI	INHUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617854202400	23.255,00	50050006	23.255,00	1(
PI	INHUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617856202400	109.652,00	50050007	109.652,00	1(
PI	INHUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617857202400	154.030,00	50080001	154.030,00	1(
PI	INHUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617858202400	109.652,00	50080005	109.652,00	1(
PI	INHUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617860202400	103.411,00	50090001	103.411,00	1(
PI	ITAUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617167202400	911.956,00	50030001	911.956,00	1(
PI	JAICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000617550202400	500.000,00	50050006 50050005 50040004	86.397,00 109.652,00 303.951,00	1(1(1(
PI	JOCA MARQUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA MARQUES	36000617610202400	245.700,00	50030001	245.700,00	1(
PI	JOSE DE FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE DE FREITAS	36000618007202400	1.339.783,00	50030001	1.339.783,00	1(
PI	JULIO BORGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617309202400	245.700,00	50030001	245.700,00	1(
PI	MIGUEL ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUEL ALVES PI	36000617618202400	463.753,00	50030001	463.753,00	1(
PI	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617144202400	208.312,00	50030001	208.312,00	1(
PI	PARNAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617110202400	201.000,00	50410002	201.000,00	1(
PI	PARNAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617119202400	1.799.448,00	50410002	1.799.448,00	1(
PI	PARNAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617136202400	5.007.552,00	50410002	5.007.552,00	1(
PI	PICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PICOS-PI	36000617228202400	5.000.000,00	50030001	5.000.000,00	1(
PI	PIRIPIRI	MUNICIPIO DE PIRIPIRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617249202400	1.000.000,00	50030001	1.000.000,00	1(
PI	QUEIMADA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617164202400	245.700,00	50030001	245.700,00	1(
PI	SANTA FILOMENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617264202400	245.700,00	50030001	245.700,00	1(
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617500202400	400.000,00	50030001	400.000,00	1(

00013

PI	SAO PEDRO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617135202400	500.000,00	50030001	500.000,00	1(
PI	SAO RAIMUNDO NONATO	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000616867202400	912.709,00	50410002	912.709,00	1(
PI	TANQUE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI - FMSTP	36000617156202400	245.700,00	50030001	245.700,00	1(
PI	TERESINA	FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	36000618133202400	2.700.000,00	50410002	2.700.000,00	1(
PI	URUCUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617288202400	500.000,00	50030001	500.000,00	1(
PI	VALENCA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENCA DO PIAUI	36000617305202400	500.000,00	50030001	500.000,00	1(
PR	BARRACAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	36000617444202400	100.000,00	50040004	100.000,00	1(
PR	CAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617973202400	100.000,00	50040004	100.000,00	1(
PR	CIANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000616965202400	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1(
PR	CIANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000616972202400	100.000,00	50410002	100.000,00	1(
PR	CIANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000616974202400	100.000,00	50410002	100.000,00	1(
PR	CIANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617533202400	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1(
PR	COLORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617479202400	500.000,00	50410002	500.000,00	1(
PR	COLORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617972202400	200.000,00	50040003	200.000,00	1(
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000617344202400	2.500.000,00	50410002	2.500.000,00	1(
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000617352202400	5.000.000,00	50410002	5.000.000,00	1(
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000617360202400	500.000,00	50410006	500.000,00	1(
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000617365202400	294.863,00	50410006	294.863,00	1(

PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000617369202400	00014 1.000.000,00	50410006	1.000.000,00	1(
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000617373202400	1.000.000,00	50410006	1.000.000,00	1(
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000617375202400	200.000,00	50410006	200.000,00	1(
PR	FAZENDA RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617966202400	1.500.000,00	50360002	1.500.000,00	1(
PR	FRANCISCO BELTRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRAO	36000617491202400	100.000,00	50040004	100.000,00	1(
PR	GOIOERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	36000617831202400	300.000,00	50360002	300.000,00	1(
PR	MARINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617412202400	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1(
PR	MARINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617481202400	500.000,00	50410002	500.000,00	1(
PR	MISSAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAL	36000618152202400	200.000,00	50360002	200.000,00	1(
PR	NOVA LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA	36000616986202400	563.201,00	50410002	563.201,00	1(
PR	PATO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO	36000618014202400	100.000,00	50040004	100.000,00	1(
PR	PATO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO	36000618130202400	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1(
PR	RONDON	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000616820202400	341.936,00	50410002	341.936,00	1(
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617025202400	500.000,00	50410002	500.000,00	1(
PR	SAO JORGE D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE D OESTE	36000617537202400	100.000,00	50040004 50040003	12.385,00 87.615,00	1(1(
PR	UMUARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	36000618069202400	1.191.387,00	50410002	1.191.387,00	1(
PR	UMUARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	36000618076202400	450.000,00	50410002	450.000,00	1(
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000617941202400	10.000.000,00	50050001	10.000.000,00	1(

RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000617943202400	00015 6.000.000,00	50410002	6.000.000,00	1(
RJ	MESQUITA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESQUITA	36000617139202400	2.000.000,00	50050001	2.000.000,00	1(
RJ	NITEROI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI	36000616878202400	202.632,00	50410002	202.632,00	1(
RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617029202400	936.842,00	50410002	936.842,00	1(
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	36000616956202400	2.700.000,00	50410002	2.700.000,00	1(
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	36000617745202400	8.000.000,00	50030001	8.000.000,00	1(
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000618173202400	2.144.085,00	50410002	2.144.085,00	1(
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617846202400	400.000,00	50050004	400.000,00	1(
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	36000618081202400	780.000,00	50050004	780.000,00	1(
RO	SERINGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	36000617844202400	320.000,00	50050004	320.000,00	1(
SC	APIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA	36000617863202400	200.000,00	50410002	200.000,00	1(
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000616865202400	4.900.000,00	50410006	4.900.000,00	1(
SE	ESTANCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTANCIA/SE	36000617324202400	500.000,00	50410002	500.000,00	1(
SP	ATIBAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617231202400	1.500.000,00	50410002	1.500.000,00	1(
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DOS PERDOES	36000617428202400	800.000,00	50410002	800.000,00	1(
SP	FERNANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE FERNANDOPOLIS	36000616958202400	1.200.000,00	50410002	1.200.000,00	1(
SP	FRANCISCO MORATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000616975202400	3.299.898,00	50410002	3.299.898,00	1(
SP	IGARATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000616925202400	400.000,00	50410002	400.000,00	1(
SP	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JALES	36000617332202400	1.991.756,00	50050001	1.991.756,00	1(

				00016			
SP	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JALES	36000617878202400	987.000,00	50410002	987.000,00	10
SP	JUQUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000616911202400	500.000,00	50410002	500.000,00	10
SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	36000616732202400	2.000.000,00	50410002	2.000.000,00	10
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617095202400	300.000,00	50410002	300.000,00	10
SP	PINHALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHALZINHO	36000617253202400	500.000,00	50410002	500.000,00	10
SP	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	36000616951202400	500.000,00	50410002	500.000,00	10
SP	REDENCAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000616829202400	400.000,00	50410002	400.000,00	10
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000617840202400	500.000,00	50410002	500.000,00	10
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000617842202400	500.000,00	50410002	500.000,00	10
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617819202400	1.000.000,00	50410002	1.000.000,0	1(
SP	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617057202400	700.000,00	50410002	700.000,00	10
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000617516202400	500.000,00	50410002	500.000,00	10
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000617503202400	300.000,00	50410002	300.000,00	10
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000618092202400	4.000.000,00	50410006	4.000.000,00	10
SP	TABOAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TABOAO DA SERRA	36000617980202400	2.850.000,00	50360002	2.850.000,00	10
TO	ARAGUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000618270202400	105.632,00	50410002	105.632,00	10
TO	ARAGUATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000617638202400	500.000,00	50410002	500.000,00	10
TO	BURITI DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000616679202400	500.000,00	50410002	500.000,00	10
TO	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	36000617773202400	150.000,00	50410002	150.000,00	10
TOTAL			238 PROPOSTAS	295.247.818,00			

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

ROLIM DE MOURA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

07.851.282/0001-80

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000617846202400

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano

2024

Valor da Proposta

R$ 400.000,00

Nº Portaria

4452

Data Portaria

18/06/2024

Valor Total de Empenho

R$ 400.000,00

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

26/06/2024

Principais etapas da proposta

1 2 3 4 5 6

7 8 9 10 11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	COMISSÃO DA SAÚDE	50410002	2024	R$ 400.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	25/06/2024	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	2024OB018558	25000.093233/2024-54	COOF em 28/06/2024 10:18

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2024

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
56.406 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ALDAIR JULIO PEREIRA

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
CARLOS ALBERTO LIMA

Presidente Conselho
ROSENILDA MARIA COSTA

Proposta
36000617846202400

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2024	018558	26/06/2024	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	400.000,00	0,00	400.000,00		25000.093233/2024-54	36000617846202400	4452	
						Total	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**					

00021

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2755600028
Conta Referência: 2755/006/00624092-5
Nome: FMS ROLIM DE MOURA CR887999
Período: de: 26/06/2024 até: 28/06/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
26/06/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/06/2024	449996	RESGATE	99.324,73C	99.324,73C
27/06/2024	000001	CRED TED	400.000,00C	499.324,73C
27/06/2024	000001	CRED TED	400.000,00C	899.324,73C
27/06/2024	407950	PAG FORNEC	881.062,42D	18.262,31C
27/06/2024	407950	PAG FORNEC	18.262,31D	0,00
27/06/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
28/06/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DOMINGOS VANDERLEI CORREA E SILVA (CPF ###.###.302-##), em 29/07/2024 - 08:52, e pode ser validado pelo QR Code e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/35801. Folha 1 de 1

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CONTROLADORIA

MANIFESTAÇÃO
Nº 093/CGM/2024

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 29/07/2024 através do Memorando n° 228/SEMUSA/24, Processo eletrônico nº 4117/2024 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 400.000,00, para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, conforme discriminado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar recursos oriundos do Governo Federal, conforme **Portaria nº 4452 de 18 de junho de 2024. O recurso encontra-se em conta desde a data de 27 de junho de 2024.** Juntados também, Portaria supracitada e extrato bancário.

Rolim de Moura/RO, 29 de Julho de 2024.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Aretuza Costa Leitão (CPF ###.###.992-##), em 29/07/2024 - 11:29, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/35837. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 102/2024

Rolim de Moura/RO, 06 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Memorando nº 228/SEMUSA/2024 e **Processo Administrativo nº 4117/2024**, **(manutenção dos veículos, serviços de ecoterapia, energia elétrica, telefone, água, inviolável, laboratório, serviços de limpeza predial e aluguel de ambulância),** Portaria GM/MS Nº 4.452/2024, Espelho do Sistema do FNS, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 06/08/2024 - 11:45, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/36256. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 99/2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$400.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS),** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.1141 – Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços Especializado em Saúde – Portaria nº 4452/2024
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$400.000,00
Sub-Total.....R$400.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INCREMENTO MAC
VALOR R$400.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 06 de agosto de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 06/08/2024 - 11:45, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/36256. Folha 2 de 2